



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 2220, DE 30 DE JANEIRO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE D SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0000669-18.2022.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 28399447), de 10 de janeiro de 2022, do MM. Juiz Federal da 7ª Vara Federal Criminal;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação 8420277), de 29 de janeiro de 2022, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFORSP 447012), de 31 de janeiro de 2022, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc.8452528);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.8452528);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.8454072);

RESOLVE:

ALTERAR a lotação da servidora LEANDRA TOME SENSATO, RF 5659, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial para a 7ª Vara Federal Criminal, e designá-la para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da referida Vara, a partir de 07/02/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 01/02/2022, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **8452529** e o código CRC **34026F68**.
